PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 008/2005

Concede o gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. João Alves Correia**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir 10.01.05 a 11.04.05, referente ao período aquisitivo de 01.03.1983 a 09.03.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10.01.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 14 de janeiro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal